



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia
Assunto: Retificação de Média e Frequência Luiz Ariovaldo Fabri Junior

Parecer CPG-FT N° 11/15

O discente da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação Luiz Ariovaldo Fabri Junior RA 085329 solicitou em 12/02/2015 alteração da frequência e nota recebidas por ele na disciplina FT 055 – Inovação e Transferência de Tecnologias - oferecida na FT no 2o Semestre de 2015 pela Profa. Regina Moraes, Prof. Marcos A. F. Borges e Profa. Simone A. Pozza. O Sr. Fabri recebeu conceito “E” nessa disciplina por ter excedido o mínimo de frequência de 75%. Pelo fato da disciplina ter se iniciado em Agosto/2014, um mês antes do calendário oficial da UNICAMP, por motivos de agenda de palestrantes convidados, quatro das faltas do Sr. Fabri foram nesse mês. A reprovação em FT055, associada a outros fatores, resultou no desligamento automático do discente da UNICAMP. Após a análise do caso, a CPG solicitou aos professores responsáveis o abono das faltas no período anterior ao início oficial das aulas e a substituição das notas dos trabalhos associados a esse período por trabalhos ou avaliação alternativa que deveriam ser entregues pelo discente em prazo previamente estabelecido (Parecer CPG 05/2015). Os professores elaboraram trabalhos que não foram

entregues pelo discente, que alegou que os trabalhos propostos não eram equivalentes aos propostos ao longo da disciplina. Como os trabalhos não foram entregues, a nota foi alterada para “C” conforme indicado na carta de 9/03/2015 da Profa. Regina Moraes, responsável pela disciplina. Pelo fato de haver divergência entre discente e professores sobre a equivalência dos trabalhos propostos com os solicitados ao longo da disciplina e pelo caráter excepcional da situação, a CPG reanalisou o caso e decidiu, por unanimidade, em reunião ordinária do dia 26/03/2015, pela alteração da nota para “B”. O novo conceito foi baseado nos trabalhos já avaliados pelos professores da disciplina, realizados dentro do calendário oficial da UNICAMP, e nas regras para atribuição do conceito final propostas pelos professores com um número menor de trabalhos. Essa ação da CPG foi no sentido de evitar prejuízos adicionais para o discente, para o professores da disciplina e para o próprio Programa de Pós-graduação da FT.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 26 dias do mês de Março de dois mil e quinze.



Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci
Coordenador da Pós-Graduação da FT
